

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO DE RATEIO Nº 009/2024

1) **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS**, -pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 36.330.988/0001-02, com sede à Rua Brigadeiro Rocha nº 901, Bairro Trianon, CEP: 85012-260, Guarapuava-PR, neste ato representado por sua presidente, **MARI TEREZINHA DA SILVA**, prefeita do Município de Goioxim, doravante denominado **CONSÓRCIO** ou **CIS5ªRS**;

2) **MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95, com sede na Rua dos Expedicionários João Maria, 1020, centro, CEP– 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Jaison Rodrigo Mendes, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 010.441.359-05 e portador do RG nº 9.6782.870-0, domiciliado no endereço Rua Sete de Setembro, 2686, Centro, CEP 85.302-100 doravante denominado **CONSORCIADO**.

Considerando a sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, à Lei nº 11.107/05, ao Decreto Federal nº 6.017/07, ao Estatuto do CIS5ªRS e às respectivas Leis Municipais orçamentárias;

Considerando um erro material na publicação do PLACIC 2024, segue retificação dos valores, de acordo com a aprovação realizada em assembleia.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES:

- I. Os valores das ações no inciso IV da Cláusula Quarta do referido contrato de rateio nos seguintes termos:

RATEIO Município de Laranjeiras do Sul		
	Mensal	Anual
001 – Apoio Administrativo CIS5ªRS.	R\$ 18.047,12	R\$ 216.565,44
007 – Apoio Administrativo SAMU 5ª Regional.	R\$ 279.063,32	R\$ 3.348.759,84
Total	R\$ 297.110,44	R\$ 3.565.325,28

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA:

- I. A presente alteração entra em vigência na data de assinatura do presente termo de aditivo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA:

- I. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e valores não citados na Cláusula Primeira do presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam a presente alteração, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas.

Guarapuava, 13 de março de 2025.

Consórcio Intermunicipal De Saúde Da 5ª Região De Saúde Do Paraná – CIS5ªRS
ANDRÉ JUNIOR DE PAULA

Município de Laranjeiras do Sul
JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Testemunha:

Nome:

CPF/MF:

Testemunha:

Nome:

CPF/MF: